



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Horn

24/02

**PROCESSO LICITATÓRIO**

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 005/2021.

**OBJETO:-** Serviços de revisão de 40.000 km no veículo VAN IVECO DAILY 55C16 2018 placa BCO-9912, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

**EMPRESA VENCEDORA:-** VCA AUTOMOTORES LTDA.  
**CNPJ/CPF:-** 24.380.089/0001-27  
**ENDEREÇO:-** ROD. MELLO PEIXOTO – BR 369 – KM 158 – 498 – PQ. SÃO JORGE.  
**CIDADE:-** CAMBÉ – PR – CEP: 86.185-700  
**VALOR A CONTRATAR:-** **R\$ 3.090,55** (três mil noventa reais e cinquenta e cinco centavos)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.2026 – Manut.Atividades Fundo Mun.Saúde

1990 – 339030.0000 – Material de Consumo.

FR 303

R\$ 850,00

2010 – 339039.0000 – Outros Serv.Terceiro Pessoa Jurídica.

FR 303

R\$ 2.240,55

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2021.

  
**Adriana Cristina de Matos**  
**- Comissão de Licitações -**

**Súmula:** Atendidas as formalidades legais e concluída pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma legal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

---

*[Handwritten signature]*  
01

**Ilmo. Sr.**  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Departamento de Compras Municipal**

Referente: - Solicitação de Orçamentos conforme objeto da requisição em anexo.

De acordo com a requisição formal do **SRA. NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA (SECRETARIA DE SAÚDE)**, a qual segue em anexo, solicitamos de vossa senhoria, o fornecimento de orçamentos devidamente colhidos, para que haja prosseguimento dos trâmites legais, os quais deverão ser repassados juntamente com o restante dos documentos ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria, para que se colha as informações necessárias, quanto à respectiva dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis para atender à solicitação.

Atenciosamente

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



Solic. 61  
Proc. 89  
Licitação. 90  
02

**REQUISIÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2021**

DATA 09/02/2021

OBJETO: REVISÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

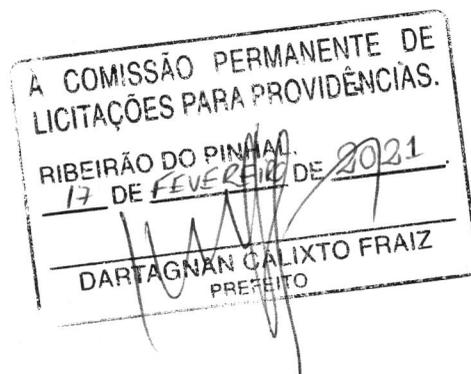
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	Revisão de 40.000km do veículo VAN IVECO/DAILY55C16 TCA MIC, ano 2018, 16 lugares, Cor BRANCA, Placa BCO9912.
JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: Revisão de 40.000km do veículo Van IVECO, 16P, Cor BRANCA. Este procedimento deve ser realizado na Concessionária VCA AUTOMOTORES LTDA, no município de Cambé-Pr, para que o veículo não perca a garantia. O recurso para custear essa revisão será oriundo da fonte 303/494.		

Certa de vossa atenção antecipo agradecimentos.

*Nsm Fraga*

**Nadir Sara Melo Fraga Cunha**  
Secretária de Saúde

EXMO SENHOR  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA.

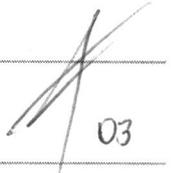




Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;

**ORÇAMENTO REVISÃO**

1 mensagem

  
03

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>  
Para: eziquiel.matos@turimdiesel.com.br

11 de fevereiro de 2021 14:21

Boa tarde, solicitamos o orçamento de revisão de 40.000 km do veículo VAN IVECO/DAILY55C16 TCA MIC, ano 2018 - 16 lugares, cor branca, placa BCO9912.  
Solicitamos também a certidão municipal e o contrato social.  
Desde já agradecemos a atenção dispensada.  
Atenciosamente.

--  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ  
TELEFONE (43) 3551-8320



Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;

**ORÇAMENTO REVISÃO**

04

eziquiel.matos@turimdiesel.com.br <eziquiel.matos@turimdiesel.com.br>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

12 de fevereiro de 2021 08:12

Bom dia ,

Em anexo segue orçamento para revisão dos 40.000 Iveco Daily placa BCO9912 .

Esclareço que nesta revisão além dos itens de lubrificação , também são substituídas correias do motor e inspeção no sistema de freio .

OBS: ORÇAMENTO SUJEITO A ALTERAÇÃO APÓS A DESMONTAGEM .

Att.

**TURIM**  
Diesel

---

**Eziquiel Matos**  
Gerente de Serviço

Concessionaria IVECO - Norte do Paraná

Rod. Melo Peixoto,498

86185-700 – Cambé – PR

Tel: +55 (43) 3154-5881

el: +55 (44) 9 9900-9427

E-mail: eziquiel.matos@turimdiesel.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos****TURIM** image001.png  
Diesel 4K

17/02/2021

Gmail - ORÇAMENTO REVISÃO

 **Orçamento Ribeirão do Pinhal 770.pdf**  
18K



VCA AUTOMOTORES LTDA  
 RODOVIA MELLO PEIXOTO, 498 KM-158  
 CAMBE PR - 86185-700  
 CNPJ: 24.380.089/0003-99  
 I.E.: 90763251-27  
 FONE PEÇAS.: (43)3154-5881  
 FONE OFICINA: (43)3154-5881  
 adm.financeiro@vcaautomotores.com.br

ORÇAMENTO

770-0

05

Cod. Item: IVE-50C17 VET - 21997

Item Oficina: U359A IVECO DAILY 50C17

CHASSI....: 93ZK50C01K8483572 Placa: BC09912

Ano / Modelo: 2018/2019

Cor.....: 0175 - BRANCO BANCHISA

Quilometragem: 40000

Cliente...: J-18071 MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

RG/I.E...: ISENT0

CNPJ/CPF.: 76.968.064/0001-42

Endereço.: RUA PARANA, 983

Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL

UF: PR

CEP: 86490-000

Bairro....: CENTRO

Fones....: (43) 99833-9649

() -

Fone Comercial: () -

SUBORÇAMENTO: 0

CL - ME - CLIENTES

Situação: ABERTO

Local.....: 0 - OFICINA

Identificação: BC09912

Abertura: 11/02/2021

Validade....: 21/02/2021

Consultor.: 40 - CONSULTOR

Deslocam.(KM): 0

Vlr Franquia: 0.00

NF de Peças

Destinatário.: CLIENTE

NF de Serviços

Destinatário.: CLIENTE

NF de Franquia

Destinatário.: \*\*\*\*\*

Condição Pgto: 028 - 28 DIAS

Condição Pgto: 028 - 28 DIAS

Condição Pgto:

RELAÇÃO DE SERVIÇOS:

ITEM 1 - REVISAO DOS 40.000 KM

Serviço	Descrição	CLS	HRS	Valor À Vista	Valor À Prazo
9999ME00	SERVICO DE MECANICA	M	5.00	850.00	
<b>Total de Horas: 5.00</b>					

RELAÇÃO DE PEÇAS:

Ord.Codigo da Peca	Descrição	GD KIT	Qtde	Vlr Unit.	Vlr Total À Vista	Vlr Total À Prazo	Aprov.
1 IVE-12094	URANIA DAILY LS 4L		2.00	230.01	460.02		
X 2 IVE-5801982827	CARTUCHO FILT.OLEO		1.00	211.82	211.82		
3 IVE-5802311095	ELEMENTO FILTRANTE		1.00	187.38	187.38		
4 IVE-5802525725	CARTUCHO ELEM. FILTR		1.00	211.31	211.31		
5 IVE-500086267	FILTRO ANTI-POLEN		1.00	61.14	61.14		
6 IVE-16508460	GUARNICAO 22X27X1,5		1.00	10.99	10.99		
7 IVE-1124	ADITIVO COOLANT-UP		5.00	46.50	232.50		
8 IVE-1126	FLUIDO LIMP PBRISA		2.00	12.87	25.74		
9 IVE-500058536	JOGO DE PASTILHAS TR		1.00	218.11	218.11		
10 IVE-500058537	JOGO DE PASTILHAS DT		1.00	236.77	236.77		
11 IVE-503120268	SENSOR		4.00	29.89	119.56		
13 IVE-5802102048	CORREIA COMANDO		1.00	108.59	108.59		
14 IVE-5802102131	CORREIA POLY-V		1.00	114.12	114.12		
15 PAR-88097	DESINGRIPANTE		1.00	20.00	20.00		
16 PAR-88095	LIMPA CONTATO		1.00	15.00	15.00		
17 PAR-4080	PANO DE LIMPEZA		3.00	2.50	7.50		

RELAÇÃO DE DIVERSOS:



VCA AUTOMOTORES LTDA  
RODOVIA MELLO PEIXOTO, 498 KM-158  
CAMBE PR - 86185-700  
CNPJ: 24.380.089/0003-99  
I.E.: 90763251-27  
FONE PEÇAS.: (43)3154-5881  
FONE OFICINA: (43)3154-5881  
adm.financeiro@vcaautomotores.com.br

Página: 2

# ORÇAMENTO

## 770-0

### Observação:

**PRAZO DE ENTREGA:** Os serviços constantes nesse orçamento serão concluídos em 0 dias úteis após sua efetiva autorização.

Concordo com as condições e total desse orçamento e autorizo a emissão de nota fiscal sacando contra o cliente: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL, por mim representado, tão logo seja concluído o serviço. Este orçamento poderá ser alterado com prévio conhecimento por parte do cliente.

Data: 11/02/2021

\_\_\_\_\_ Visto do Cliente

\_\_\_\_\_ Gerente de Serviços

\_\_\_\_\_ Gerente de Peças

### Totais Parciais

(+) Pacote Serv. Kit	0.00
(+) Serviços	850.00
(+) Peças	2,240.55
(+) Diversos	0.00
(-) Descontos	0.00
<b>(=) Total</b>	<b>3,090.55</b>
(+) Despesas Financeiras	-----
<b>(=) Total+Desp. Financeiras</b>	-----



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CONTROLE  
FISCAL  
MUNICIPAL  
05  
06

## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 775/2021

CONTRIBUINTE: 41108 - VCA AUTOMOTORES LTDA

CPF/CNPJ: 24.380.089/0003-99

ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369

Nº: 498

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: KM 158

BAIRRO: PQ SAO JORGE

COMPLEMENTO: Q 8 L 5

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.185-700

ATIVIDADE: 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; 6453-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal - CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica

FINALIDADE: DE SIMPLES VERIFICAÇÃO.

Emitida em: 18/01/2021 Válida até: 18/04/2021

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.**

Código de Autenticidade: 4a3f3cf8609c

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 41108 - VCA AUTOMOTORES LTDA

CPF/CNPJ: 24.380.089/0003-99

ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369

Nº: 498

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: KM 158

BAIRRO: PQ SAO JORGE

COMPLEMENTO: Q 8 L 5

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.185-700

ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 4a3f3cf8609c

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: [iss@cambe.pr.gov.br](mailto:iss@cambe.pr.gov.br) | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>

**VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ N.º 24.380.089/0001-27**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE N.º 412.0834948-4**

**CARLOS HENRIQUE TREVISAN**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/04/1979 em Londrina-Pr., Empresário, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002 – Zona 01, CEP 87013-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 6.538.768-9 SSP-PR e CPF sob n.º 005.069.129-57 e **ANA LETICIA TREVISAN**, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/12/1981 em Curitiba-Pr., Empresária, residente e domiciliada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002 – Zona 01, CEP 87013-060, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 01637719424 DETRAN-SC, Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.539.046 SESP-PR e CPF sob n.º 034.073.859-60, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **VCA AUTOMOTORES LTDA**, terá sua sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-317 (saída para Campo Mourão), 6.555 – Parque Industrial, CEP 87065-005, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0834948-4 em 14/03/2016 e última alteração sob n.º 20190927399 em 03/05/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0001-27, **Resolvem por este instrumento particular de alteração alterarem o seu Contrato Social regida pelas cláusulas e condições seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** O sócio **CARLOS HENRIQUE TREVISAN**, que possui 1.767.220 (um milhão, setecentas e sessenta e sete mil, duzentas e vinte e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.767.220,00 (um milhão, setecentas e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais), cede e transfere a título oneroso a quantia de 1.590.498 (um milhão, quinhentas e noventa mil, quatrocentas e noventa e oito) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.590.498,00 (um milhão, quinhentos e

**VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ N.º 24.380.089/0001-27**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE N.º 412.0834948-4**

noventa mil, quatrocentos e noventa e oito reais) a sócia remanescente, **ANA LETICIA TREISAN**, acima qualificada, no presente ato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** Às quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** Em decorrência das alterações havidas no quadro societário da empresa acima qualificada, o capital no valor de R\$ 3.534.440,00 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato, divididos em 3.354.440 (três milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e quarenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
CARLOS HENRIQUE TREVISAN	176.722	R\$ 176.722,00	5 %
ANA LETICIA TREVISAN	3.357.718	R\$ 3.357.718,00	95 %
TOTAL	3.534.440	R\$ 3.534.440,00	100%

**CLÁUSULA QUARTA:-** Os sócios cedentes dão plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas nada tendo a reclamar, quaisquer direitos em tempo algum dos sócios atuais, aos quais declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade e assumindo o ativo e passivo.

**CLÁUSULA QUINTA:-** Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

**VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ N.º 24.380.089/0001-27**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE N.º 412.0834948-4**

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:-** A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da sociedade caberá individualmente aos sócios já qualificados anteriormente, **CARLOS HENRIQUE TREVISAN** e **ANA LETICIA TREVISAN**, as quais possuirão amplos e gerais poderes para exercerem a administração da sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetos sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA:-** A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA OITAVA:-** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

**VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ N.º 24.380.089/0001-27**  
**NIRE N.º 412.0834948-4**

**CARLOS HENRIQUE TREVISAN**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/04/1979 em Londrina-Pr., Empresário, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002

**VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ N.º 24.380.089/0001-27**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE N.º 412.0834948-4**

– Zona 01, CEP 87013-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 6.538.768-9 SSP-PR e CPF sob n.º 005.069.129-57 e **ANA LETICIA TREVISAN**, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/12/1981 em Curitiba-Pr., Empresária, residente e domiciliada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002 – Zona 01, CEP 87013-060, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 01637719424 DETRAN-SC, Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.539.046 SESP-PR e CPF sob n.º 034.073.859-60, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **VCA AUTOMOTORES LTDA**, terá sua sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-317 (saída para Campo Mourão), 6.555 – Parque Industrial, CEP 87065-005, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0834948-4 em 14/03/2016 e última alteração sob n.º 20190927399 em 03/05/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0001-27.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** A sociedade gira sob nome empresarial de **VCA AUTOMOTORES LTDA**, terá sua sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-317 (saída para Campo Mourão), 6.555 – Parque Industrial, CEP 87065-005.

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** A sociedade tem como nome fantasia “**TURIM DIESEL**”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2.016 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:-** A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da sociedade caberá individualmente aos sócios já qualificados anteriormente, **CARLOS HENRIQUE TREVISAN** e **ANA LETICIA TREVISAN**, as quais possuirão amplos e gerais

**VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ N.º 24.380.089/0001-27**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE N.º 412.0834948-4**

poderes para exercerem a administração da sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetos sociais.

**CLÁUSULA QUINTA:-** A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SEXTA:-** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA: -** O capital social será de R\$ 3.534.440,00 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato, divididos em 3.354.440 (três milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e quarenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
CARLOS HENRIQUE TREVISAN	176.722	R\$ 176.722,00	5 %
ANA LETICIA TREVISAN	3.357.718	R\$ 3.357.718,00	95 %
TOTAL	3.534.440	R\$ 3.534.440,00	100%

**CLÁUSULA OITAVA:-** O objetivo social é “COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ASSIM COMO SUAS RESPECTIVAS PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERTENCES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E DEMAIS VEÍCULOS AUTOMOTORES.”

**VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ N.º 24.380.089/0001-27**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE N.º 412.0834948-4**



Handwritten signature and the number 12.



Handwritten signature and the number 12.

**CLÁUSULA NONA:-** Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:-** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados, ou mantidos em reserva na sociedade.

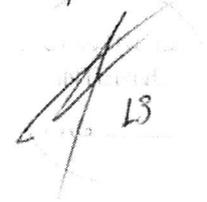
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ N.º 24.380.089/0001-27**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE N.º 412.0834948-4**



Handwritten signature and stamp with the number 13.



Handwritten signature and stamp with the number 13.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:-** De acordo com o art. 1072, §3º, da Lei nº 10.406/2002, tornam-se dispensáveis as reuniões ou assembleias, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

**PARÁGRAFO ÚNICO:-** O mesmo procedimento será adotado em outro caso que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:-** A sociedade possui uma filial com NIRE sob n.º 419.0169530-4 em 10/10/2017, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0002-08, situada na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, sito à Rodovia BR 376, S/N, Quadra 36, Lote A/02 – Distrito Industrial Sumaré, CEP 87720-140.

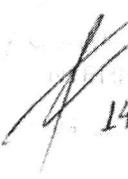
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:-** A sociedade possui uma filial com NIRE sob n.º 419.0169531-2 em 10/10/2017, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0003-99, situada na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, sito à Rodovia Mello Peixoto, 498, KM 158 – Jardim. União, CEP 86185-700.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:-** Fica eleito o foro da Cidade de Maringá, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente alteração contratual.

Os sócios estão de acordo com a presente alteração contratual que assinam em via única.

VCA AUTOMOTORES LTDA  
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27  
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
NIRE N.º 412.0834948-4

  
14

  
14

Maringá-Pr., 21 de Outubro de 2.019.

\_\_\_\_\_  
CARLOS HENRIQUE TREVISAN

\_\_\_\_\_  
ANA LETICIA TREVISAN



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

15

Página 9 de 9

15

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VCA AUTOMOTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00506912957	CARLOS HENRIQUE TREVISAN
03407385960	ANA LETICIA TREVISAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 08:18 SOB N° 20196507014.  
PROTOCOLO: 196507014 DE 09/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905799147. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

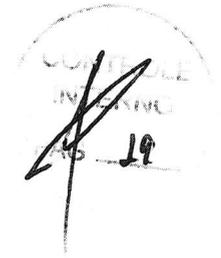


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 023378772-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.380.089/0003-99**  
Nome: **VCA AUTOMOTORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 28/03/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet,  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.380.089/0003-99

**Razão Social:** VCA AUTOMOTORES LTDA ME

**Endereço:** ROD PR 317 6555 / SAIDA PARA CAMPO MO / MARINGA / PR / 87065-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2021 a 13/03/2021

**Certificação Número:** 2021021202352517255001

Informação obtida em 18/02/2021 09:17:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VCA AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.380.089/0003-99  
Certidão n°: 6230979/2021  
Expedição: 18/02/2021, às 09:20:47  
Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VCA AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.380.089/0003-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

19

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ: 24.380.089/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:42:52 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: **D63C.740A.B70C.D8E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

20

**De: Departamento de Compras**  
**Para: Departamento de Cadastro e Tributação**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SRA. NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA (SECRETARIA DE SAÚDE)**, estou enviando em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA** junto a Fazenda Municipal da empresa abaixo, para a efetivação ou não da contratação ora pretendida e para que o presente procedimento administrativo seja encaminhando posteriormente à Assessoria Jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ: 24.380.089/0003-99**  
**ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE**  
**Cambé/PR - 86.185-700**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	5 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 170,00	R\$ 850,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 850,00</b>
		<b>PEÇAS</b>		
02	2 unid	URANIA DAILY LS 4L	R\$ 230,01	R\$ 460,02
03	1 unid	CARTUCHO FILT. OLEO	R\$ 211,82	R\$ 211,82
04	1 unid	ELEMENTO FILTRANTE	R\$ 187,38	R\$ 187,38
05	1 unid	CARTUCHO ELEM. FILTR	R\$ 211,31	R\$ 211,31
06	1 unid	FILTRO ANTI-POLEN	R\$ 61,14	R\$ 61,14
07	1 unid	GUARNIÇÃO 22X27X1,5	R\$ 10,99	R\$ 10,99
08	5 unid	ADITIVO COOLANT-UP	R\$ 46,50	R\$ 232,50
09	2 unid	FLUIDO LIMP PBRISA	R\$ 12,87	R\$ 25,74
10	1 unid	JOGO DE PASTILHAS TR	R\$ 218,11	R\$ 218,11
11	1 unid	JOGO DE PASTILHAS DT	R\$ 236,77	R\$ 236,77
12	4 unid	SENSOR	R\$ 29,89	R\$ 119,56
13	1 unid	CORREIA COMANDO	R\$ 108,59	R\$ 108,59
14	1 unid	CORREIA POLY-V	R\$ 114,12	R\$ 114,12
15	1 unid	DESINGRIPANTE	R\$ 20,00	R\$ 20,00
16	1 unid	LIMPA CONTATO	R\$ 15,00	R\$ 15,00
17	3 unid	PANO DE LIMPEZA	R\$ 2,50	R\$ 7,50
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.240,55</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.090,55</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 18 de fevereiro de 2021.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Dir. Dpto. de Compras e Licitações**



## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

# CERTIDÃO NEGATIVA 213/2021

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 23/04/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2J4XC8A2RF

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: VCA AUTOMOTORES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6878

24.380.089/0003-99

## ENDEREÇO

RODOVIA MELLO PEIXOTO, 498 - JARDIM UNIÃO CEP: 86185700 Cambé - PR

## ATIVIDADES

Não definidas

## Observações:

Ribeirão do Pinhal, 22 de Fevereiro de 2021

  
Emitido por: ALAN PAIVA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

De: Departamento de Compras  
Para: Contabilidade

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SRA. NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA (SECRETARIA DE SAÚDE)**, estamos enviando, em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de dotação orçamentária apropriada, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ: 24.380.089/0003-99**  
**ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE**  
**Cambé/PR - 86.185-700**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	5 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 170,00	R\$ 850,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 850,00</b>
		<b>PEÇAS</b>		
02	2 unid	URANIA DAILY LS 4L	R\$ 230,01	R\$ 460,02
03	1 unid	CARTUCHO FILT. OLEO	R\$ 211,82	R\$ 211,82
04	1 unid	ELEMENTO FILTRANTE	R\$ 187,38	R\$ 187,38
05	1 unid	CARTUCHO ELEM. FILTR	R\$ 211,31	R\$ 211,31
06	1 unid	FILTRO ANTI-POLEN	R\$ 61,14	R\$ 61,14
07	1 unid	GUARNIÇÃO 22X27X1,5	R\$ 10,99	R\$ 10,99
08	5 unid	ADITIVO COOLANT-UP	R\$ 46,50	R\$ 232,50
09	2 unid	FLUIDO LIMP PBRISA	R\$ 12,87	R\$ 25,74
10	1 unid	JOGO DE PASTILHAS TR	R\$ 218,11	R\$ 218,11
11	1 unid	JOGO DE PASTILHAS DT	R\$ 236,77	R\$ 236,77
12	4 unid	SENSOR	R\$ 29,89	R\$ 119,56
13	1 unid	CORREIA COMANDO	R\$ 108,59	R\$ 108,59
14	1 unid	CORREIA POLY-V	R\$ 114,12	R\$ 114,12
15	1 unid	DESINGRIPANTE	R\$ 20,00	R\$ 20,00
16	1 unid	LIMPA CONTATO	R\$ 15,00	R\$ 15,00
17	3 unid	PANO DE LIMPEZA	R\$ 2,50	R\$ 7,50
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.240,55</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.090,55</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 22 de fevereiro de 2021.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

*[Handwritten signature]*  
23

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Revisão de 40.000km - Van Iveco/Daily55C16 - TCA MIC, ano 2018, placas BCO 9912, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade – 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2024 - Manutenção das Atividades com Recursos do Vigia SUS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01990 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinc. (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02010 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinc. (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 2.240,55 (dois mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Ribeirão do Pinhal, 22 de fevereiro de 2021.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitações  
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

24

**De: Departamento de Compras**  
**Para: Tesouraria**

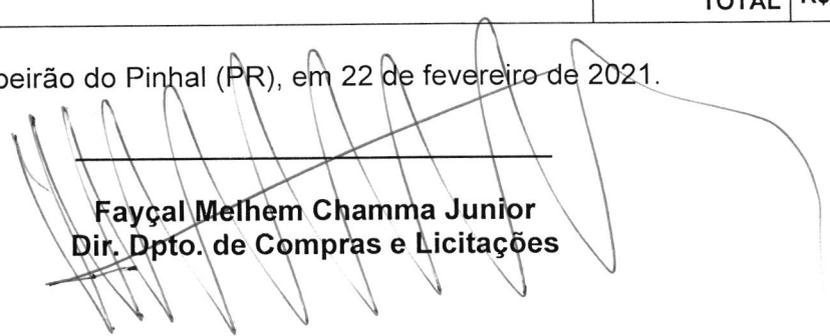
Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SRA. NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA (SECRETARIA DE SAÚDE)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de recursos financeiros disponíveis, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ: 24.380.089/0003-99**  
**ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE**  
**Cambé/PR - 86.185-700**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	5 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 170,00	R\$ 850,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 850,00</b>
		<b>PEÇAS</b>		
02	2 unid	URANIA DAILY LS 4L	R\$ 230,01	R\$ 460,02
03	1 unid	CARTUCHO FILT. OLEO	R\$ 211,82	R\$ 211,82
04	1 unid	ELEMENTO FILTRANTE	R\$ 187,38	R\$ 187,38
05	1 unid	CARTUCHO ELEM. FILTR	R\$ 211,31	R\$ 211,31
06	1 unid	FILTRO ANTI-POLEN	R\$ 61,14	R\$ 61,14
07	1 unid	GUARNIÇÃO 22X27X1,5	R\$ 10,99	R\$ 10,99
08	5 unid	ADITIVO COOLANT-UP	R\$ 46,50	R\$ 232,50
09	2 unid	FLUIDO LIMP PBRISA	R\$ 12,87	R\$ 25,74
10	1 unid	JOGO DE PASTILHAS TR	R\$ 218,11	R\$ 218,11
11	1 unid	JOGO DE PASTILHAS DT	R\$ 236,77	R\$ 236,77
12	4 unid	SENSOR	R\$ 29,89	R\$ 119,56
13	1 unid	CORREIA COMANDO	R\$ 108,59	R\$ 108,59
14	1 unid	CORREIA POLY-V	R\$ 114,12	R\$ 114,12
15	1 unid	DESINGRIPANTE	R\$ 20,00	R\$ 20,00
16	1 unid	LIMPA CONTATO	R\$ 15,00	R\$ 15,00
17	3 unid	PANO DE LIMPEZA	R\$ 2,50	R\$ 7,50
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.240,55</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.090,55</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 22 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Dir. Dpto. de Compras e Licitações**



*[Handwritten signature]*  
25

RIBEIRÃO DO PINHAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PARECER FINANCEIRA**

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.090,55

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a revisão de 40.000 KM do veículo Van Iveco/Daily55C16 TCA MIC, ano 2018, placas BCO 9912, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada devesa ser a 303.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**De: Departamento de Compras**  
**Para: Jurídico**

**Processo de dispensa 005/2021**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SRA. NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA (SECRETARIA DE SAÚDE)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à modalidade adotada, para continuidade dos trâmites legais.

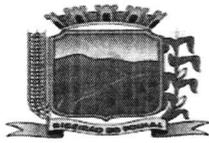
Colha-se manifestação.

**NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ: 24.380.089/0003-99**  
**ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE**  
**Cambé/PR - 86.185-700**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	5 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 170,00	R\$ 850,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 850,00</b>
		<b>PEÇAS</b>		
02	2 unid	URANIA DAILY LS 4L	R\$ 230,01	R\$ 460,02
03	1 unid	CARTUCHO FILT. OLEO	R\$ 211,82	R\$ 211,82
04	1 unid	ELEMENTO FILTRANTE	R\$ 187,38	R\$ 187,38
05	1 unid	CARTUCHO ELEM. FILTR	R\$ 211,31	R\$ 211,31
06	1 unid	FILTRO ANTI-POLEN	R\$ 61,14	R\$ 61,14
07	1 unid	GUARNIÇÃO 22X27X1,5	R\$ 10,99	R\$ 10,99
08	5 unid	ADITIVO COOLANT-UP	R\$ 46,50	R\$ 232,50
09	2 unid	FLUIDO LIMP PBRISA	R\$ 12,87	R\$ 25,74
10	1 unid	JOGO DE PASTILHAS TR	R\$ 218,11	R\$ 218,11
11	1 unid	JOGO DE PASTILHAS DT	R\$ 236,77	R\$ 236,77
12	4 unid	SENSOR	R\$ 29,89	R\$ 119,56
13	1 unid	CORREIA COMANDO	R\$ 108,59	R\$ 108,59
14	1 unid	CORREIA POLY-V	R\$ 114,12	R\$ 114,12
15	1 unid	DESINGRIPANTE	R\$ 20,00	R\$ 20,00
16	1 unid	LIMPA CONTATO	R\$ 15,00	R\$ 15,00
17	3 unid	PANO DE LIMPEZA	R\$ 2,50	R\$ 7,50
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.240,55</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.090,55</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 22 de fevereiro de 2021.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Dir. Dpto. de Compras e Licitações**



PARECER n° 86

**EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2021. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 40.000 km do veículo VAN IVECO/DAILY55C16 TCA MIC, ano 2018. REGULARIDADE. ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93 C/C ART. 1, INCISO II, ALÍNEA "A" DECRETO NACIONAL N° 9412/2018.**

### **1. RELATÓRIO.**

Trata-se de manifestação desta procuradoria jurídica acerca da Dispensa de Licitação n° 005/2021, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 40.000 km do veículo VAN IVECO/DAILY55C16 TCA MIC, ano 2018.**

O processo de dispensa veio instruído com:

*I - Solicitação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 40.000 km do veículo VAN IVECO/DAILY55C16 TCA MIC, ano 2018** sob justificativa de que exige-se revisão sob pena de perder a garantia.*

*II - Orçamento apresentado pela empresa VCA Automotores, no valor de R\$ 3.090,55;*

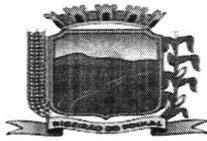
*III - Manifestação Orçamentária do contador desta municipalidade, onde atesta disponibilidade orçamentária;*

*V - Parecer financeiro do Secretário Municipal de Fazenda desta municipalidade, onde atesta que o ente político dispõe de recursos financeiros".*

É o breve relatório, passo a análise.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO.**

Na Administração Pública impõe-se a obrigatoriedade da licitação, todavia o direito administrativo traz hipóteses onde há ressalva à obrigatoriedade. Uma das exceções é a dispensa de licitação.



José dos Santos Carvalho Filho escreve que a dispensa de licitação “caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório” (Manual de Direito Administrativo, p. 261, 2019).

A situação ora em análise versa sobre contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 40.000 km do veículo VAN IVECO/DAILY55C16 TCA MIC, ano 2018**, no valor previsto de R\$ 3.090,55.

Referida quantia pecuniária insere-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso II, da lei n° 8.666/93, atualizado pelo art. 1°, inciso II, alínea "a" decreto nacional n° 9412/2018, que permite a contratação direta para serviços e compras de valor até R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

José dos Santos Carvalho Filho, ao comentar acerca da dispensa em razão do valor (incisos I e II do art. 24 da lei n° 8.666/93) leciona que nesses dois incisos não se exige justificção detalhada, e que a verificação da legalidade, nessas hipóteses, é mais simples e objetiva, dependendo apenas do enquadramento do valor do contrato na faixa autorizativa para a dispensa do certame (Manual de Direito Administrativo, p. 262, 2019).

Dessa maneira, tendo em vista que o valor da contratação direta por dispensa de licitação está dentro do previsto em lei, esta procuradoria não se opõe à continuidade da contratação direta.

Ressalta-se que a troca das peças indicadas na solicitação só deverá ocorrer caso estritamente necessário, o que significa que itens do veículo em perfeitas condições não deverão ser trocados, sob pena de prejuízo ao erário e enriquecimento ilícito da empresa.

### **3. DECISÃO.**

Pelo exposto, manifesto-me pela regularidade formal quanto ao processo de dispensa de licitação n° 005/2021.

Ribeirão do Pinhal, 23/02/2021

S.M.J. é o parecer.

Rafael Frizon

OAB/PR 89.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

29

**DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 005/2021.

**OBJETO:-** Serviços de revisão de 40.000 km no veículo VAN IVECO DAILY 55C16 2018 placa BCO-9912, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

**EMPRESA VENCEDORA:-** VCA AUTOMOTORES LTDA.  
**CNPJ/CPF:-** 24.380.089/0001-27  
**ENDEREÇO:-** ROD. MELLO PEIXOTO – BR 369 – KM 158 – 498 – PQ. SÃO JORGE.  
**CIDADE:-** CAMBÉ – PR – CEP: 86.185-700  
**VALOR A CONTRATAR:-** **R\$ 3.090,55** (três mil noventa reais e cinquenta e cinco centavos)

A Comissão de Licitações recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 24 XVII** da Lei 8.666/93, autorizando-se **serviços de revisão junto ao fornecedor original** do veículo e que habilitou-se preenchendo os requisitos legais, posto que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Registrando-se que o presente procedimento apresenta-se com 01(uma) cotação, em análise constatamos que a mesma encontra-se válida e habilitada e lembrando que o senhor **FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**, Chefe do Departamento de Compras, é o responsável pela elaboração do certame, bem como pela cotação dos orçamentos anexos, atribuindo-se ao mesmo total responsabilidade pelos atos praticados no que tange a fase interna e externa do certame.

Anexo ao certame foi verificada a presença das Informações Orçamentária e Financeira, emitidas pelos digníssimos Contador e Tesoureiro Municipais; bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação Municipal.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão Permanente de Licitações **CONCORDA COM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**, visto que não houve irregularidades constatadas no Processo. Registramos ainda que o Departamento de Compras deve observar os limites a serem respeitados para Compras e Serviços por dispensa de licitação, sob pena de cair em fracionamento, crime previsto na lei 8666/93.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2021.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
-Membro -

  
**Adriana Cristina de Matos**  
Presidente -

  
**Maria Magali Mossato Corrales**  
-Membro -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

30

**De: Departamento de Compras**  
**Para: Controle Interno**

**Processo de dispensa n. ° 005/2021**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SRA. NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA (SECRETARIA DE SAÚDE)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à conclusão do procedimento legal e a finalização do tramite para as providencias cabíveis.

Colha-se manifestação.

**NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ: 24.380.089/0003-99**  
**ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE**  
**Cambé/PR - 86.185-700**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	5 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 170,00	R\$ 850,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 850,00</b>
		<b>PEÇAS</b>		
02	2 unid	URANIA DAILY LS 4L	R\$ 230,01	R\$ 460,02
03	1 unid	CARTUCHO FILT. OLEO	R\$ 211,82	R\$ 211,82
04	1 unid	ELEMENTO FILTRANTE	R\$ 187,38	R\$ 187,38
05	1 unid	CARTUCHO ELEM. FILTR	R\$ 211,31	R\$ 211,31
06	1 unid	FILTRO ANTI-POLEN	R\$ 61,14	R\$ 61,14
07	1 unid	GUARNIÇÃO 22X27X1,5	R\$ 10,99	R\$ 10,99
08	5 unid	ADITIVO COOLANT-UP	R\$ 46,50	R\$ 232,50
09	2 unid	FLUIDO LIMP PBRISA	R\$ 12,87	R\$ 25,74
10	1 unid	JOGO DE PASTILHAS TR	R\$ 218,11	R\$ 218,11
11	1 unid	JOGO DE PASTILHAS DT	R\$ 236,77	R\$ 236,77
12	4 unid	SENSOR	R\$ 29,89	R\$ 119,56
13	1 unid	CORREIA COMANDO	R\$ 108,59	R\$ 108,59
14	1 unid	CORREIA POLY-V	R\$ 114,12	R\$ 114,12
15	1 unid	DESINGRIPANTE	R\$ 20,00	R\$ 20,00
16	1 unid	LIMPA CONTATO	R\$ 15,00	R\$ 15,00
17	3 unid	PANO DE LIMPEZA	R\$ 2,50	R\$ 7,50
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.240,55</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.090,55</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 24 de fevereiro de 2021.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Dir. Dpto. de Compras e Licitações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**Processo de Licitação.**

Modalidade - Dispensa de Licitação nº: **005/2021**

**OBJETO:** - Revisão de Veículos : VAN IVECODAILY PLACA BCO-9912

**INTERESSADO:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do Objeto/serviço?	S	02
02	Consta demonstração do detalhamento do objeto?	S	02
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	05
04	As empresas apresentaram Certidões?	S	17,18,19
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	23
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	S	21
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	25
08	Houve Parecer Jurídico?	S	27 a 28
09	Houve Parecer da Comissão de Licitação?	S	29
10	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	30

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de Dispensa de Licitação autuado sob n. **005/2021** estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 24 de fevereiro de 2021.

**Alan Paiva**  
Controle Interno

**Alan Paiva**  
CONTROLE INTERNO  
RG: 9367866-4  
CPF: 084.908.469-52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021.**

**OBJETO:**- Serviços de revisão de 40.000 km no veículo VAN IVECO DAILY 55C16 2018 placa BCO-9912, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

**EMPRESA VENCEDORA:-** VCA AUTOMOTORES LTDA.  
**CNPJ/CPF:-** 24.380.089/0001-27  
**ENDEREÇO:-** ROD. MELLO PEIXOTO – BR 369 – KM 158 – 498 – PQ. SÃO JORGE.  
**CIDADE:-** CAMBÉ – PR – CEP: 86.185-700  
**VALOR A CONTRATAR:-** **R\$ 3.090,55** (três mil noventa reais e cinquenta e cinco centavos)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
08.001 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0011.2026 – Manut.Atividades Fundo Mun.Saúde  
1990 – 339030.0000 – Material de Consumo.  
FR 303  
R\$ 850,00  
2010 – 339039.0000 – Outros Serv.Terceiro Pessoa Jurídica.  
FR 303  
R\$ 2.240,55

**JUSTIFICATIVA:** Artigo 24, XVII - Lei 8.666/93 – Garantia.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO os serviços do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2021.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 25 de fevereiro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2021 - COM RESERVA DE COTA DE 25%  
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde. A realização do pregão presencial será no dia: 11/03/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 487.266,03 (quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais três centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2021**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná, comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de serviços de revisão de 40.000 KM no veículo Voyage 1.6 placa BCV-6J28, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 30.614.830/0004-12. VALOR: R\$ 2.052,13 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 17/02/2021.



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2021**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná, comunica a quem possa interessar que o processo